

**ATO DO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2023**

Dispõe sobre os procedimentos para criação da **Comissão Examinadora referente à Fase II do Processo Seletivo Simplificado para professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro**, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

O Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CEPE 044/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade de Brasília, a Comissão Examinadora referente à Fase II do Processo Seletivo Simplificado para professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro, regido pelo Edital de abertura n. 96, de 08 de março de 2022.

Art. 2º A comissão é composta pelas(os) seguintes membros:

- a. Grande área da Saúde/Vida: Professora Raquel Braz Assunção Botelho (FS/NUT - titular) - Presidente da Comissão;
- b. Grande área Exatas/Engenharia: Professor Kleber Melo e Silva (FT/ENE - titular) e professor Renato Alves Borges (FT/ENE - suplente);
- c. Grande área Humanas/Artes: Professora Soraya Resende Fleischer (ICS/DAN - titular).

Art. 3º O trabalho da Comissão de Examinadora referente à Fase II do Processo Seletivo Simplificado para professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro é de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Professor Lucio Remuzat Renno Junior  
Decano de Pós-Graduação  
Universidade de Brasília

Brasília, 12 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 12/01/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9190606** e o código CRC **D10515FF**.

**Referência:** Processo nº 23106.003087/2023-99

SEI nº 9190606